LEI Nº 1585/2026

SÚMULA: ***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R$ 3.793.281,00 (Três milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais)".

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO
Recapeamento asfáltico de vias urbanas- T.Conv. 1025/2026

05.009.15.451.3001.1215	44.90.51.00.00	987	Obras e instalações	942.758,29
05.009.15.451.3001.1215	44.90.51.00.00	1501	Obras e instalações	49.618,86
			TOTAL	**992.377,15**

Pavimentação sobre Pedras Irregulares- T. Conv. 1026/2026

05.009.15.451.3001.1216	44.90.51.00.00	988	Obras e instalações	981.549,69
			TOTAL	**981.549,69**

07- SAÚDE
Incremento da Atenção Primária à Saúde- (Emenda 50410001- c/c 24617-4)

07.002.10.301.1002.1217	33.90.30.00.00	5494	Material de consumo	119.248,23
07.002.10.301.1002.1217	33.90.39.00.00	5494	Outros serviços de terceiros-PJ	81.059,87
			TOTAL	**200.308,10**

Construção UBS tipo I

07.002.10.301.1002.1218	44.90.51.00.00	1518	Obras e instalações	1.000.000,00
07.002.10.301.1002.1218	44.90.51.00.00	1501	Obras e instalações	593.884,07
			TOTAL	**1.593.884,07**

09- AGRICULTURA
Aquisição de trator cafeeiro- Plano de Ação 09032025-080276/2025

09.001.20.608.3101.1191	44.90.52.00.00	3844	Equipamentos e material permanente	4.601,55
09.001.20.608.3101.1191	44.90.52.00.00	844	Equipamentos e material permanente	20.560,44
			TOTAL	**25.161,99**

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	**Descrição**	**Valor**
3844	EMENDA ESPECIAL programa 09032005 Trator Agricultura	4.601,55
	TOTAL	**4.601,55**

II- Anulação de dotação no Valor de R$ 643.502,93 (Seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e dois reais e noventa e três centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

CONSTRUÇÃO CRAS

08.002.08.244.0803.1.198	44.90.51.00.00	1501	Obras e instalações	93.221,97
			TOTAL	**93.221,97**

Construção de Unidades Habitacionais- FNHIS sub 50- 20 casas

05.009.16.482.3001.1.067	44.90.51.00.00	1501	Obras e instalações	200.108,40
			TOTAL	**200.108,40**

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS- PIX (F.I.)

05.009.15.452.3001.1.208	44.90.51.00.00	1501	Obras e instalações	153.787,60
			TOTAL	**153.787,60**

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	44.90.51.00.00	1501	Obras e instalações	196.384,96
			TOTAL	**196.384,96**

III- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	**Descrição**	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (987)	942.758,29
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (988)	981.549,69
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (844)	20.560,44

1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de recurso do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Atenção primária (5494)	200.308,10
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS- Principal (1518)	1.000.000,00
	TOTAL	**3.145.176,52**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. (30/09/2026).

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803

Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.09.30 08:47:24 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal